

PORTARIA N.º 43.479 de 09 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.057032/2010-78,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2010, através de listas tríplices, **OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 308255 e **JEFERSON CARVALHÃES DE OLIVEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 303962, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de **Chefe e Subchefe**, do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia**, do Instituto Biomédico.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####